



Moção 064/2020

MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E APOIO

Considerando que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, municipais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País;

Considerando que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

Considerando o fato de que o Governo Federal estuda privatizar os Correios;
REQUEIRO, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E DE APOIO** desta Casa à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro das



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

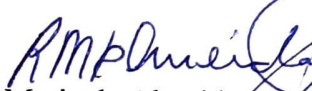
“Servindo o Povo”

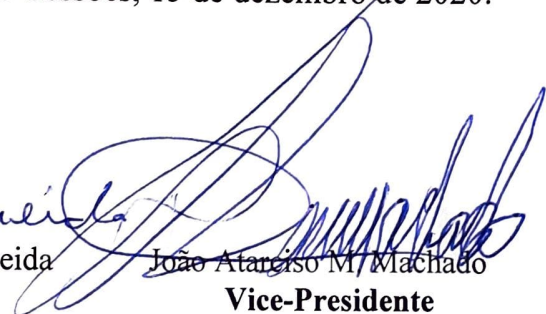
Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Ministro da Economia, Ministro Presidente do TCU, Secretário Federal de Controle Interno da CGU e Presidente dos Correios

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas.

Termos em que pede DEFERIMENTO.

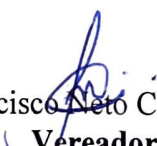
Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2020.


Rita Maria de Almeida
Presidente


João Atarésio M. Machado
Vice-Presidente

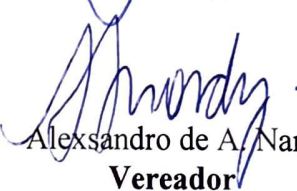

Sebastião Flávio de Paula
Secretário


Valdelei Rodrigues da Silva
Vereador


Francisco Neto Caetano
Vereador


Ademir A. Rodrigues
Vereador

Anderson Tiago N. Mendonça
Vereador


Alessandro de A. Nardy
Vereador


Reginaldo Caetano
Vereador